



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA n.º 828 de 15 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias do exercício e dá outras providências”

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotações orçamentárias do exercício, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Valor
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.04 - Administração	
02.01.04.122 - Administração Geral	
02.01.04.122.0300 - GESTÃO E CONTROLE	
02.01.04.122.0300.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000
02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.04 - Administração	
02.02.04.123 - Administração Financeira	
02.02.04.123.0300 - GESTÃO E CONTROLE	
02.02.04.123.0300.2.003 - Manutenção de Administração e Finanças	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	67.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000
02.03 - CRECHES	
02.03.12 - Educação	
02.03.12.365 - Ensino Infantil	
02.03.12.365.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.03.12.365.0400.2.004 – Manutenção de Creches	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

02.04 - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
02.04.12 - Educação		
02.04.12.365 - Ensino Infantil		
02.04.12.365.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO		
02.04.12.365.0400.2.005 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000
02.05 - ENSINO FUNDAMENTAL		
02.05.12 - Educação		
02.05.12.361 - Ensino Fundamental		
02.05.12.361.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO		
02.05.12.361.0400.2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.10 - Saúde		
02.08.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.08.10.302.0700 - BOREBI SAUDÁVEL		
02.08.10.302.0700.2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		11.000
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.15 - Urbanismo		
02.10.15.452 - Serviços Urbanos		
02.10.15.452.0800 - AVANÇAR BOREBI		
02.10.15.452.0800.2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.000
02.13 - M. AMBIENTE, LIMP.PÚBLICA E AGRICULTURA		
02.13.18 - Gestão Ambiental		
02.13.18.541 - Preservação e Conservação Ambiental		
02.13.18.541.0200 - BOREBI AMBIENTAL		
02.13.18.541.0200.2.037 - Manutenção Meio Ambiente e Limpeza Pública		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.000
02.06 - FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO		
02.06.12 - Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

02.06.12.365 – Ensino Infantil		
02.06.12.365.0400 – TODOS PELA EDUCAÇÃO		
02.06.12.365.0400.2.007 – Man. Do FUNDEB – Valorização do Magistério		
Fonte de Recurso		
02 – Transferências Estaduais		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		202.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
TOTAL		427.000

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado através de anulação de dotações orçamentárias, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Valor
02.03 – CRECHES	
02.03.12 – Educação	
02.03.12.365 – Ensino Infantil	
02.03.12.365.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.03.12.365.0400.2.004 - Manutenção de Creches	
Fonte de Recurso	
01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.000
02.05 - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.05.12 - Educação	
02.05.12.361 - Ensino Fundamental	
02.05.12.361.0400 - TODOS PELA EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.0400.2.006 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recurso	
01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000
02.07 - CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
02.07.27 – Desporto e Lazer	
02.07.27.812 – Desporto Comunitário	
02.07.27.812.0500 – RECREAÇÃO E LAZER	
02.07.27.812.0500.2.009 – Manutenção da Cultura, Esportes e Turismo	
Fonte de Recurso	
01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	39.000
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.08 – Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

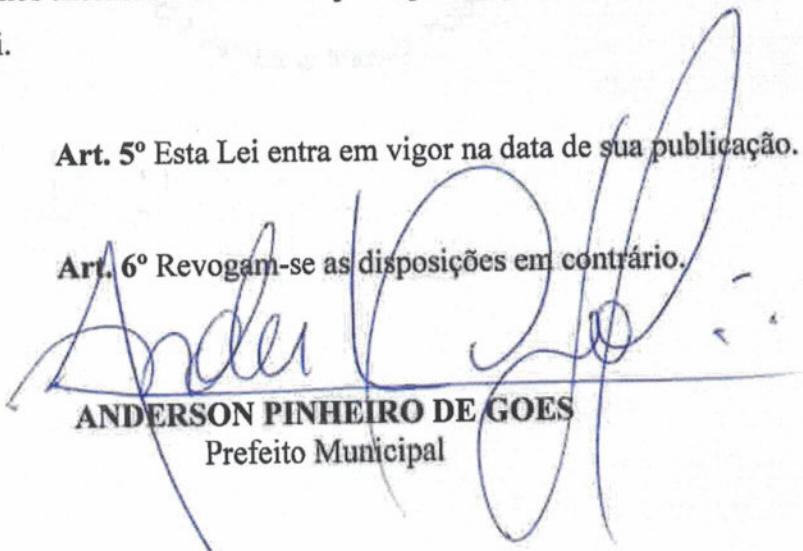
02.09.08.244 – Assistência Comunitária		
02.09.08.244.0600 – VIVER BEM BOREBI		
02.09.08.244.0600.2.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Fonte de Recurso		
01 – Tesouro		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		34.000
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.10.15 – Urbanismo		
02.10.15.452 – Serviços Urbanos		
02.10.15.452.0800 – AVANÇAR BOREBI		
02.10.15.452.0800.2.012 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais		
Fonte de Recurso		
01 - Tesouro		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.000
02.06 - FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO		
02.06.12 – Educação		
02.06.12.365 – Ensino Infantil		
02.06.12.365.0400 – TODOS PELA EDUCAÇÃO		
02.06.12.365.0400.2.007 – Man. Do FUNDEB – Valorização do Magistério		
Fonte de Recurso		
02 – Transferências Estaduais		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		206.000
TOTAL		427.000

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal